
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando disposto contido no inciso X, do art. 1º do Decreto nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, que estabeleceu novas medidas de combate ao contágio pelo Novo Coronavírus no âmbito do Município de Pato Branco;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos e legislativos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nestadata.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:45597A48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>